



- Legenda**
- Sedes Municipais
 - Localidades
 - Canteiro de Obras
 - Rodovias
 - Estradas de Terra
 - Ferrovia
 - Eixo da Barragem
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limites Estaduais
 - Área de Abrangência do PACUERA
 - Polo de Desenvolvimento
 - Mancha de Inundação para uma Vazão Representativa de Cheia Sazonal (equivalente a média das máximas anuais) - Ofício nº 174/2011/GP/IBAMA
 - Reservatório no NA máximo normal (90 metros)
 - PARNA Mapiungari (limite extraído da Lei Federal 12.249, de 11/06/2010)
 - Polígonos de Exclusão - PARNAs Mapiungari
 - ESEC Estadual Serra dos Três Irmãos (Decreto 4.584, de 28/03/1990, alterado pela Lei Complementar 581, de 30/06/2010)

Fonte: Carta Internacional ao Milionésimo, IBGE, 2005; ODEBRECHT; LEME. EIA. Estudo de Impacto Ambiental aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira - RO. TOMO A, Volume 1/1: Metodologia, Instrumentos Legais e Caracterização dos Empreendimentos. 6315-RT-G90-001. Maio - 2005

N

Projeção Cartográfica UTM
Zona 20S - SAD69 - Meridiano Central: -63°

Nº	Ver. PT	Aprov. MR



Projeto
NM 219 – Programas Ambientais JIRAU

Título
Unidades de Conservação em Área de Abrangência do PACUERA

Mapa
8.3-1

Escala
1:500.000

Nº CNEC
NM219-MA-46-RT-07-PAC

Programa
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau

Verificação
Penélope Lopes Tonelli